



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Data: 06/09/2025

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPAR

Setor Requisitante: Administrativo

Responsável pela demanda: Arildo Aparecido de Camargo

ESTUDOS PRELIMINARES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFORME SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a realização de Workshop e Formação Inicial em Gestão para Lideranças do Saneamento Básico, na modalidade híbrida (presencial e online), destinado aos gestores das autarquias municipais integrantes do CISPAR, com foco no desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais aplicadas à administração dos serviços de saneamento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer a capacitação técnica e gerencial dos gestores das autarquias municipais integrantes do CISPAR, de modo a garantir maior eficiência, eficácia e sustentabilidade na prestação dos serviços de saneamento básico.

O setor de saneamento enfrenta desafios crescentes relacionados à gestão operacional, planejamento estratégico, atendimento às legislações vigentes e à busca por soluções inovadoras que promovam a universalização dos serviços. Nesse contexto, a realização de Workshop e Formação Inicial em Gestão para Lideranças do Saneamento Básico, na modalidade híbrida (presencial e online), constitui ferramenta essencial para o desenvolvimento de competências em liderança, gestão administrativa, controle de processos e tomada de decisão.

A modalidade híbrida possibilita maior alcance e flexibilidade, permitindo a participação dos gestores mesmo em municípios mais distantes, além de garantir a troca de experiências entre diferentes realidades locais. O fornecimento de material didático digital, sala virtual para os encontros, certificados e avaliações assegura a qualidade pedagógica e a padronização do conteúdo oferecido.



Assim, a contratação é necessária para o fortalecimento institucional do CISPAR e para a melhoria contínua da gestão do saneamento básico, resultando em impactos positivos diretos na eficiência dos serviços prestados à população.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos, funcionais e operacionais:

Qualificação técnica da empresa contratada

- Experiência comprovada na realização de cursos, workshops ou capacitações voltadas à gestão pública, preferencialmente na área de saneamento básico, meio ambiente ou gestão de serviços públicos.
- Disponibilidade de instrutores com formação superior compatível e experiência profissional em gestão, saneamento básico e/ou políticas públicas.

Formato e carga horária

- Realização da capacitação em formato híbrido, totalizando 12 horas de formação.
- Aula inaugural presencial de 4 horas, em Maringá.
- Fase online de 8 horas, distribuídas em 4 encontros de 2 horas cada, pela plataforma Google Meet.
- Workshop final presencial de 4 horas, nas dependências do CISPAR, exclusivo para os(as) Diretores(as).

Conteúdo e materiais didáticos

- Fornecimento de slides e material didático em meio digital para todos os participantes.
- Disponibilização do material em formato eletrônico também ao CISPAR, para fins institucionais.
- Abordagem do conteúdo voltado à gestão administrativa, liderança, planejamento estratégico e alinhamento ao Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020).

Infraestrutura e suporte

- Disponibilização da sala virtual para realização das aulas online.
- Apoio técnico para garantir a transmissão estável e acessível aos participantes.

Resultados esperados

- Elaboração, durante o Workshop Final, da Estratégia Empresarial de cada autarquia municipal.
- Construção coletiva do Roadmap – Rumo a 2033, alinhado às metas do Marco Legal do

Saneamento.

- Emissão de certificados digitais de participação a todos os treinandos.
- Aplicação de avaliações para aferição da aprendizagem e qualidade da capacitação.

Aspectos legais e administrativos

- Inclusão de todos os custos envolvidos (instrutores, material didático, sala virtual, certificados, impostos e taxas).
- Cumprimento das normas aplicáveis de capacitação, bem como diretrizes legais vigentes no âmbito do saneamento básico e da administração pública.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Módulo 1 – Entendendo o Sistema e o Papel do Gestor

Tema central: Diagnóstico situacional, estrutura institucional e planejamento estratégico.

- Apresentação institucional, objetivos da formação e dinâmica do CISPAR;
- O papel da liderança e a responsabilidade do gestor no saneamento básico;
- Estrutura da Autarquia e principais interfaces técnicas, operacionais e administrativas;
- Diagnóstico rápido do sistema de água (metodologia simplificada), análise e priorização de ações;
- Introdução ao Planejamento Estratégico do Setor de Saneamento.

Módulo 2 – Operando com Eficiência: Tarifas, Manutenção e Controle de Perdas

Tema central: Gestão operacional, tarifária e combate às perdas de água.

- Fundamentos da estrutura tarifária;
 - Como diagnosticar e controlar perdas (físicas e aparentes);
 - Macromedicação e Micromedicação: o que medir e como priorizar investimentos;
 - Eficiência hidroenergética: consumo energético, motores e bombeamento;
 - Planejamento e Controle da Manutenção preventiva, corretiva e preditiva.
- Dinâmica:* Estudo de caso prático: cálculo de perdas (versão simplificada).

Módulo 3 – Gestão Comercial e Financeira

- Gestão comercial: cadastro, atendimento, faturamento, arrecadação e cobrança;
 - Processos de compra e contratação pública (materiais, equipamentos e serviços);
 - Integração da operação com o SIP/SAP (Sistema Integrado de Atendimento e Manutenção).
- Atividade:* Simulação de atendimento ao usuário (cenários-chave).

Módulo 4 – Plano de Ação

- Metodologia ágil para elaboração de Planos de Ação (6 meses);
- Alinhamento com metas do Novo Marco do Saneamento.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Considerando a natureza do objeto, a presente contratação prevê a realização de 01 (um) Workshop e Formação Inicial em Gestão para Lideranças do Saneamento Básico, na modalidade híbrida (presencial e online), com carga horária total de 12 horas, conforme detalhado a seguir:

- Aula inaugural presencial: 4 horas, em Maringá;
- Fase online: 8 horas, divididas em 4 encontros de 2 horas cada, pela plataforma Google Meet;
- Workshop final presencial: 4 horas, a ser realizado nas dependências do CISPAR, exclusivo para os(as) Diretores(as) das autarquias.

Portanto, a estimativa de quantidade corresponde a 01 evento de capacitação completo, incluindo carga horária, infraestrutura, material didático digital, certificados e demais serviços necessários à execução.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA

O treinamento e capacitação se enquadra artigo 6, inciso XVIII, alínea f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, da lei 14.133/21, lei de licitações, conforme transcrição abaixo:

“Art. 6. Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...) XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

(...) f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

O fundamento da contratação que o órgão irá utilizar, então, será o artigo 74, inciso III, alínea f, abaixo transcrito, combinando-o com o retrotranscrito dispositivo do art. 6:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...) f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...)”

Os parágrafos 3º e 4º do artigo 74 da mesma lei dispõem, respectivamente, que:

“§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência,



publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

“§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade”.

Em concordância com a legislação citada, a equipe de planejamento da contratação entende que o elemento humano para os casos cursos é o diferencial para que a contratação seja exitosa e para que a administração pública atinja o seu objetivo. Diante disso, a escolha de um profissional com notória especialização é preponderante nesses casos. Assim, como o serviço de cada empresa e profissional não é passível de comparação objetiva, a contratação do objeto se torna inexigível.

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto à autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD. Assim, a equipe técnica, devido a especificidade, utilizou como parâmetro a cotação direta com a empresa, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Qtde.	Valor unitário
01	Realização de Workshop e Formação Inicial em Gestão para Lideranças do Saneamento Básico, na modalidade híbrida (presencial e virtual), destinado aos gestores das autarquias municipais do CISPAP, contemplando: • Fornecimento de slides e material didático em meio digital aos treinandos; • Disponibilização de sala virtual para realização dos encontros online, por meio da plataforma Google Meet; • Emissão e fornecimento de certificados de participação aos treinandos; • Aplicação de avaliação dos participantes; • Inclusão de homens/hora, impostos e taxas; O material didático será disponibilizado em meio eletrônico aos participantes e entregue também ao CISPAP em formato digital.	Evento	01	R\$ 24.750,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.750,00				



CONTATOS COM O PROVEDOR:

Instituto Methodos – Saneamento Básico

CNPJ: 54.039.400/0001-30.

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 1051 – Vila Seixas, 14020-095 | Ribeirão Preto/SP

Telefone: (16) 3610-3069

Email: mario.baggio@hwater.com.br

6. CRITÉRIOS DE EXCLUSIVIDADE E SINGULARIDADE

6.1 Fundamento Legal

A contratação da empresa especializada Instituto Methodos de Gestão de Recursos Hídricos e de Saneamento Básico, para a realização do Workshop e Formação Inicial em Gestão para Lideranças do Saneamento Básico, é passível de inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, §3º e §4º da Lei nº 14.133/2021, que prevê inexigibilidade para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular com profissionais ou empresas de notória especialização.

6.2 Natureza Singular do Objeto

A singularidade do objeto está caracterizada pela especificidade e complexidade do conteúdo abordado, o qual trata da formação gerencial e capacitação de dirigentes, gerentes e supervisores de autarquias municipais do setor de saneamento.

Esse tipo de formação exige metodologias próprias, experiência comprovada e aplicabilidade prática ao contexto das autarquias de saneamento, não sendo encontrado de forma equivalente em treinamentos genéricos disponíveis no mercado.

6.3 Notória Especialização da Entidade e dos Instrutores

O Instituto Methodos possui expertise exclusiva na concepção e aplicação de programas de formação gerencial voltados ao saneamento, com reconhecimento nacional, conforme certidão de expertise emitida pela própria entidade.

Destaca-se a atuação de seu Diretor Presidente, Eng. Mário Augusto Baggio, profissional com mais de 40 anos de experiência no setor de saneamento básico, com reconhecida contribuição nas áreas de:

- Redução e controle de perdas de água;
- Formulação e execução de estratégias corporativas e operacionais;
- Gestão e otimização de sistemas de abastecimento de água e esgoto;

- Liderança em projetos de desenvolvimento de capacidades gerenciais.

6.4 Caráter Exclusivo da Contratação

O curso/workshop é ofertado exclusivamente pelo Instituto Methodos, entidade detentora da metodologia própria aplicada no setor de saneamento básico e diretamente relacionada ao objeto da contratação.

Não há alternativas técnicas ou fornecedores equivalentes que reúnam simultaneamente a experiência acumulada, a metodologia exclusiva e o domínio do contexto específico das autarquias de saneamento consorciadas ao CISPAR.

6.5 Relevância e Justificativa Técnica

A capacitação é considerada estratégica para o CISPAR e seus municípios consorciados, tendo em vista:

- O workshop promove o desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais aplicadas à administração dos serviços de saneamento;
- O conteúdo programático contempla os três pilares fundamentais da gestão moderna do setor: Planejamento Estratégico, Eficiência Operacional e Excelência em Gestão Comercial e Financeira;
- formação será ofertada a todos os municípios consorciados, promovendo padronização de práticas gerenciais e fortalecimento institucional;
- A modalidade híbrida (presencial e online) amplia o acesso e garante maior abrangência aos gestores das autarquias;
- A expertise do Instituto Methodos assegura conteúdo atualizado, metodologia diferenciada e suporte prático para aplicação imediata nas rotinas administrativas.

6.6 Conclusão

Diante da singularidade do objeto, da notória especialização da entidade contratada, da exclusividade da oferta e da relevância estratégica do conteúdo para o fortalecimento institucional das autarquias consorciadas ao CISPAR, restam plenamente preenchidos os requisitos legais que autorizam a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada de forma global, pois o objeto exige uniformidade metodológica e continuidade pedagógica. O parcelamento poderia comprometer a padronização do conteúdo e não geraria ganhos técnicos ou econômicos. Assim, conforme o art. 46 da Lei nº 14.133/2021,

opta-se pela solução integral, assegurando eficiência e qualidade.

8. GERENCIAMENTO DE RISCOS:

Risco Identificado	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Curso não atender às expectativas técnicas dos participantes	Conteúdo insuficiente ou genérico	Baixa	Alto	Análise prévia do conteúdo programático e currículo da instrutora; validação por área técnica
Participantes não aplicarem o conteúdo na prática	Ausência de estratégia de disseminação interna	Média	Médio	Planejar ações pós-curso (relatórios de multiplicação, aplicação prática, reuniões técnicas de retorno)
Descontinuidade do curso por motivos da contratada	Cancelamento ou alteração pela contratada	Baixa	Médio	Formalização contratual clara; previsão de alternativas ou reembolso em caso de cancelamento

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica a demanda, visto que trata-se de uma contratação independente e não afetará outros contratos vigentes.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se fortalecer a gestão das autarquias municipais consorciadas, por meio da capacitação de dirigentes e gestores em práticas modernas de administração aplicadas ao saneamento básico. A iniciativa proporcionará o aprimoramento técnico e gerencial, garantindo maior eficiência operacional, melhor utilização dos recursos públicos e maior capacidade de planejamento estratégico. Além disso, contribuirá para a padronização de conhecimentos e práticas entre os municípios, promovendo integração e cooperação regional. O treinamento também permitirá o atendimento às exigências legais e regulatórias, alinhando os serviços prestados aos parâmetros de qualidade e sustentabilidade estabelecidos pela legislação vigente. Como resultado final, a população será diretamente beneficiada com a melhoria na qualidade e continuidade dos serviços de saneamento básico, favorecendo a saúde pública e a preservação ambiental.

11. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

12. DA EQUIPE TÉCNICA ou Responsável pela elaboração:

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe e/ou responsável de planejamento da contratação:

Maringá – PR, 06 de setembro de 2025.

JULIANA SILVA MELLO SASSI

Setor Administrativo

13. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Maringá - PR, 06 de setembro de 2025.

ARILDO APARECIDO DE CAMARGO

Diretor Administrativo e Operacional